
D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 138/2009 de 12 de Maio de 2009

Pela Portaria de 05 de Maio, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída à Caixa Geral de Depósitos a verba de 4.918,14€, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

- 655 440,39 € contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 19 de Outubro de 2001, para a obra de Tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos da Ilha Terceira - bonificação de juros no valor de 4.918,14€ nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 110/2001, de 2 de Agosto.

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

05 de Maio de 2009. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.